Prefeitura Municipal de Campo Largo

PORTARIA Nº 1554/97

Data: 22 de setembro de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que legais e tendo em vista o processo protocolado sob nº 5590/97, e o disposto no art. 6º, da Lei Municipal nº 1234, de 21.11.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de símbolo FG-3, ao servidor público municipal ***MAURÍCIO BURCOWSKI,*** ocupante do cargo de "Auxiliar de Farmácia", Ref. "SA-35", do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19.09.97, ficando, em consequência canceclada a gratificação concedida à servidora ***SILMÉRI APARECIDA VIDAL.***

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de setembro de 1997.

NEWTON PUPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1555/97

Data: 22 de setembro de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que legais e tendo em vista o processo protocolado sob nº 5533/97, e o disposto no art. 6º, da Lei Municipal nº 1234, de 21.11.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de símbolo FG-3, à servidora pública municipal ***LÚCIA BARCZC,*** ocupante do cargo de "Agente de Saúde Pública", Ref. "SA-24", do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01.09.97, ficando, em consequência cancelada a gratificação concedida à servidora ***ANA MATILDE MAISTER BATISTA.***

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de setembro de 1997.

NEWTON PUPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1560/97

Data: 22 de setembro de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o processo protocolado sob nº 5564/97 e o disposto nos arts. 244, 245, 249 e seguintes da Lei Municipal nº 941, de 26.09.91,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais ***SILVIO SEGURO, GERALDO PASETTI JÚNIOR e RONALD ANTONIO VIDAL ANDRADE,*** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos apontados pela Senhora Secretária Municipal da Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de setembro de 1997.

NEWTON PUPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1567/97

Data: 22 de setembro de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO. Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando que a cessão do servidor pelo Estado ao Município, passou a ser com ônus para o órgão de origem,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que, a partir de 01.09.97, se retire da folha de pagamento do funcionário ***HAROLDO WÖHL,*** portador do RG nº 616.342-4-PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de "Secretário Municipal do Meio Ambiente", o valor correspondente ao vencimento básico da Ref. AS-122, permanecendo, em consequência, somente a gratificação a que faz jus.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de setembro de 1997.

NEWTON PUPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1571/97

Data: 25 de setembro de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o processo protocolado sob nº 2651/97 e o disposto nos arts. 244, 245, 248, 249 e seguintes da Lei Municipal nº 941, de 26.09.91,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais ***IVO CEZÁRIO GOBBATO DE CARVALHO, JOÃO LOPES FEDALTO e ANTONIO VERGILIO MAZON,*** para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos narrados pelo Senhor Secretário Municipal dos Transportes, ficando, em consequência, afastado de suas funções, até ulterior deliberação, o servidor Vicente Bitencourt, RG. nº 3.608.960-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 25 de setembro de 1997.

NEWTON PUPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1572/97

Data: 25 de setembro de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para integrar, a **Comissão Permanente de Licitação,** constituída pela Portaria nº 0114, de 20.01.97, os servidores públicos municipais ***MARISTELA CANDEMIL NETZEL,*** em substituição a IVO CEZÁRIO GOBBATO DE CARVALHO, e ***ELIETE DO ROCIO B. DE ANDRADE FREITAS,*** como Secretária, em substituição a EVA DO ROCIO RAMOS MASSOQUETTO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 25 de setembro de 1997.

NEWTON PUPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1582/97

Data: 30 de setembro de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o processo protocolado sob nº 4701/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1184/97, de 07.07.97, para que conste das respectivas fichas funcionais, que a data de disposição ao Sindicato do Magistério Municipal de Campo Largo, das servidoras ***MARILENE LUCAS e SIMONE DE F. C. BONATO*** deu-se a partir de 14.02.97, enquanto que a da servidora ***NADIA MARIA DE AZEVEDO DALAVALI*** ocorreu a contar de 09.06.97.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 30 de setembro de 1997.

NEWTON PUPPI
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO nº. 204/97	-	Licitação - Carta Convite nº 140/97 Processo Administrativo nº. 5593/97
CONTRATANTE	-	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO		AIRTON HALAT
OBJETO	-	Transporte de alunos
VALOR	-	R$ 0,40 por km rodado
PRAZO	-	15.09.97 à 19.12.97
DOTAÇÃO ORÇ.	-	07.03-08421881.062-3132

Campo Largo, 22 de setembro de 1997.

NEWTON PUPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1524/97

Data: 12 de setembro de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO Estado do Paraná, usando das atribuição que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 5301/97 e o disposto na Lei Municipal nº 1200 de 27.06.96, combinado com a redação dada pelas Leis Municipais nºs. 1263 e 1264, de 03.07.97,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Regência de Classe no percentual de 60% da Ref. "MG-23", às servidoras públicas municipais lotadas na Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionadas:

Nome	Data
SOLANGE MORAES DE LARA	01.08.97
BEATRIZ KINAP	12.08.97 2 regências (ampliação
ADRIANA GAWLAK	20.08.97 2 regências (ampliação
ELY REGINA MANEIRA HAAS	22.08.97 2 regências (ampliação
DENIZE APARECIDA BERALDO	26.08.97 2 regências (ampliação)
MÁRCIA APARECIDA TOKARSKI	26.08.97 2 regências (ampliação)
JUCIRLANE SANTOS ALMEIDA	26.08.97 2 regências (ampliação
VIVIANE STROPARO	26.08.97 2 regências (ampliação)
REGIANE MARIA ARDIGÓ SCAPIN	01.09.97
ROSMANI INÊS SABIM	01.09.97 2º padrão
MARIA DO ROCIO ANTUNES CAMPOS	01.09.97 2 regências (ampliação)
CÁTIA REGINA POLETTO	01.09.97
SUELI MICKOS	03.09.97 2 regências (ampliação)
ANDREIA PAULA RIBEIRO DA SILVA	01.08.97

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 12 de setembro de 1997.

NEWTON PUPPI
Prefeito Municipal

LEI nº. 1.283

Data: 25 de setembro de 1997.

Súmula: **Dispões sobre a criação de vagas para cargos públicos de provimento permanente do quadro próprio do Magistério instituído pela Lei Municipal nº 1.200/96, e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Ficam criadas as seguintes vagas, para o Grupo Ocupacional do Magistério, com a Jornada semanal de trabalho de 20 (vinte) horas, detalhadas no Anexo II da Lei Municipal nº 1200/96, de 27/06/96:

I - 250 vagas para o cargo de Professor, com referência MG-23 a serem inseridas no quadro próprio do magistério, Anexo II, da Lei Municipal nº 1200/96;

II- 37 vagas para o cargo de Professor Especialista em Pré, referência MG-26, a serem inseridas no quadro próprio do magistério, Anexo II, da Lei Municipal nº 1200/96;

III- 15 vagas para o cargo de Professor Especialista em "DM", referência MG-26, a serem inseridas no quadro próprio do magistério, Anexo II, da Lei Municipal nº1200/96;

IV- 10 vagas para o cargo de Professor Pós-Graduado, referência MG-88, a serem inseridas no quadro próprio do magistério, Anexo II, da Lei Municipal nº1200/96.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município, revogando-se quaisquer disposições em contrário, possuindo sua eficácia à partir de 01 de janeiro de 1997.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 25 de setembro de 1997.

Newton Puppi
Prefeito Municipal

Portaria nº 1553/97
Concede Gratificação FG-1 a
CLAUDIR ANTONIO CYS
Data: 01.09.97

Portaria nº 1556/97
Concede Gratificação FG-2 à
LUCIANE DA PIEDADE TORRES
Data: 01.09.97

Portaria nº 1557/97
Concede Gratificação FG-1 à
EUNICE SCANDELARI
Data: 01.09.97

Portaria nº 1558/97
Concede Gratificação FG-1 a
AUGUSTINHO CHEZANOSKI
Data: 01.09.97

Portaria nº 1559/97
Concede Gratificação FG-1 à
IVETE DE LOURDES GULAK FIALKOSKI
Data: 01.09.97

Portaria nº 1289/97
Exonera PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
Chefe de Seção Ref. AS-42
Data: 01.08.97

Portaria nº 1543/97
Concede Licença Tratamento de Saúde à
MARIA AUXÍLIA DA S. PIANARO
Data: 08.09.97

Portaria nº 1544/97
Exonera ELIANE RAMOS BATISTA
Operário Ref. OP-09
Data: 22.09.97

Portaria nº 1545/97
Exonera TEREZINHA G. COSTA SANTOS SABIN
Agente de Saúde Pública Ref. SA-39
Data: 20.09.97

Portaria nº 1546/97
Exonera IVETE DE LOURDES GULAK FIALKOSKI
Chefe de Seção Ref. AS-42
Data: 01.09.97

Portaria nº 1551/97
Nomeia VERA MARGARIDA MERCHIORE
Chefe de Setor Ref. AS-17
Data: 17.09.97

Portaria nº 1552/97
Nomeia TONIEL RAMOS HENEMAN
Chefe de Setor Ref. AS-17
Data: 01.09.97

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO nº. 201/97	-	Licitação - Tomada de Preços 012/97 Processo Administrativo nº. 5204/97
CONTRATANTE	-	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO		ERMELINDA DOMINGAS MOREIRA DE CASTRO
OBJETO	-	Transporte de alunos
VALOR	-	R$ 0,50 por km rodado
PRAZO	-	30.07.97 à 19.12.97
DOTAÇÃO ORÇ.	-	07.03-08421881.062-3132

Campo Largo, 05 de setembro de 1997.

NEWTON PUPPI
Prefeito Municipal

CAMPO LARGO
PREFEITURA DA CIDADE

EDITAL N.º 027/97

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, convoca as Atendentes de Creche aprovadas no Teste Seletivo Setorizado, realizado no dia 17 de maio de 1997, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, no dia 03 de outubro de 1997, às 15 horas, para suprimento das vagas abaixo relacionadas:

VAGAS SUPLEMENTARES

1. ANA LÚCIA FERREIRA
2. JOSILAINE MORAES

Campo Largo, 02 de outubro de 1997

MRSphair
MARILENE DOMINGAS RIVABEM SPHAIR
Secretária Municipal da Educação

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - PARANÁ
CARTÓRIO CÍVEL E COMÉRCIO
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS, DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, BEM COMO OS QUAIS ESTEJA O NOME TRANSCRITO NO IMÓVEL USUCAPIENDO OU SEUS SUCESSORES.

O Doutor José Eudeni Magalhães M.M. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Campo Largo - Estado do Paraná.

[illegible] — PARANÁ

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os supra citados, que por este Juízo e Cartório do Cível, tramita em seus regulares termos uma ação de Usucapião, registrado sob nº 404/97 em que é requerente: FRANCISCO SUREK e sua MULHER e requerido: ESTE JUÍZO. Alegam os requerentes que mantém posse mansa, pacifica e incontestada por mais de 20 anos por si e por seus antecessores sobre: *"Um terreno rural, com situação no lugar denominado de Bom Fim, Cidade e Distrito de Bateias, Estado do Paraná, medindo a área total de 155.293,51m2 (Cento e cinqüenta e cinco mil, duzentos e noventa e três metros e cinqüenta e um centimetros). Confrontando Mari do Rocio Azolin; Alair Bayak Skorei; Vivaldo Spak e Paulo Spak; Terezinha de Jesus Przibila, Paulina Pzirbila Winsiewski, Constantina Przibila Dobrzenski, Segismundo Przibilia, Izidoro Przibila; Vicente Przibila, Sezefredo Przibila e Marta Przibila Miguel, Izidoro Przibila e seus respectivos conjugues, lavradores, residentes no lugar denominado bom Fim, nesta cidade de Campo Largo - Pr. Para que chegue* ao conhecimento de todos e ninguém possa de futuro alegar ignorância mandou expedir o presente edital que assinala o prazo de 20 dias o qual devera ser publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei, cientes de que o prazo para a contestação será de 15 dias, a partir da publicação deste. A presente citação valera para todos os atos do processo, cientes também que não sendo contestada a ação, serão presumidos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores da inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná. Aos 28/08/1997. Eu ______, Adriano Domingos Bronholo, Auxiliar Juramentado, o digitei e o subscrevi.

JOSÉ EUDENI MAGALHÃES
JUIZ DE DIREITO.

Tragédia na BR 280

Acidente com ônibus resulta em quatro vítimas fatais

Gravíssimo acidente entre dois ônibus de turismo ocorrido durante a madrugada de quarta-feira dia 1º, no quilômetro 58 da BR 280 entroncamento entre a BR 153 e Palmas acabou ocasionando a morte de quatro pessoas e ferimentos em 17 pessoas.

Envolveram-se no desastre o ônibus Scânia 113, placas AJC-0300 da cidade de Treze Tílias-SC, conduzido por Erwin Felder Júnior 26 anos e de propriedade da Tiroltur, que estava parado no acostamento quando foi atingido pelo ônibus Scânia placas ZR-3848 de Orleans-SC, dirigido por Wilson Nunes, 39 anos de propriedade da Orletur Agência de Viagens.

No local do acidente morreram, Rosane Natalina da Mota 19 anos, Valdemir Luiz Cheler 33 anos, Valmor Horstmann 34 anos e Federico Lorrosmater Wiassajk 34 anos. Esta última vítima fatal era condutor de um terceiro veículo que não envolveu-se no acidente e havia parado no local para auxiliar o coletivo que estava com problemas mecânicos quando foi colhido pelo outro veículo. Os corpos das vítimas fatais foram encaminhadas para o Instituto Médico Legal de Palmas.

Ficaram com graves ferimentos e foram levadas para o Hospital São Paulo em Palmas as seguintes pessoas: Jocélia Batista Masieiro, Marinete Terezinha Martins, Valdeti Hobold dos Santos e Maria Luíza Volpato. Também receberam ferimentos leves: Pedro Custone Fernandes, Hélio Antonio Woelhom 25 anos, Jussara de Souza 22 anos, Ana Paula Lopez 17 anos, Idelvina Isabel Vieira 59 anos, Jean Paulo Denenek 15 anos, Evandro Salvadori 18 anos, Quintino Salvão, Valdete Ramos, Marizete Terezinha Mattos, Maria Luiza S. Pavato e Ina Zamboni, todos sem idade definida.

Araucária

Motorista leva facada e morre no hospital

Após envolver-se numa briga com um desconhecido no interior de um bar na noite de domingo dia 28, em Araucária e ser esfaqueado, o motorista Vanderlei Lopes de Vargas 26 anos, morreu na manhã de terça-feira dia 30, no Hospital e Maternidade Angelina Caron de Campina Grande do Sul, para onde ele foi levado por patrulheiros rodoviários. O motivo da discussão e o autor do crime estão sendo investigados por policiais civis de Araucária.

Segundo informações de familiares da vítima, ele residia no município de Anchieta-SC e estava trabalhando como motorista há alguns meses, em uma empreiteira de obras em Araucária. Na noite de domingo, Vanderlei foi até um bar e acabou discutindo por motivos ainda ignorados até o momento, com um desconhecido que segundo informações, seria funcionário de outra empresa. Em dado momento este indivíduo deu a facada empreendendo fuga em seguida. Patrulheiros rodoviários que passavam pelo local foram acionados e encaminharam Vanderlei ao Hospital de Campina Grande do Sul, onde ele não resistiu ao ferimento e faleceu dois dias depois.

Prefeitura Municipal de Campo Largo

CAMPO LARGO
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

RESOLUÇÃO N.º. 121/97

INTERESSADO: **SILVANA SCHMIDT**
PROCESSO N.º.: 5165/97
RELATOR: GERALDO PASETTI JÚNIOR
LOCAL: RUA CENTENÁRIO

Os membros do **COMURB**, reunidos em data de 30.09.97, por unanimidade, **RESOLVEM**:

I - Indeferir o presente pedido, para funcionar no ramo de Lanchonete, Petiscaria com Musica ao Vivo, pois o mesmo encontra-se no centro da cidade, não obtendo estacionamento próprio para o local.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em Órgão Oficial do Município.

Campo Largo, 30 de setembro de 1997.

ROGÉRIO FRANCISCO KÜSTER PUPPI
PRESIDENTE

CAMPO LARGO
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

RESOLUÇÃO N.º. 120/97

INTERESSADO: **SILVANA SCHMIDT**
PROCESSO N.º.: 5446/97
RELATOR: GERALDO PASETTI JÚNIOR
LOCAL: PADRE NATAL PIGATO

Os membros do **COMURB**, reunidos em data de 30.09.97, por unanimidade, **RESOLVEM**:

I - Deferir o presente pedido, liberando Alvará de Funcionamento, para funcionar no ramo de Lanchonete, Petiscaria com Música ao Vivo, exigindo assim do interessado que apresente até a data de abertura do mesmo, o contrato de locação do terreno que servirá para estacionamento.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em Órgão Oficial do Município.

Campo Largo, 30 de setembro de 1997.

ROGÉRIO FRANCISCO KÜSTER PUPPI
PRESIDENTE

CAMPO LARGO
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

RESOLUÇÃO N.º. 119/97

INTERESSADO: **GILBERTO BRESSAN**
PROCESSO N.º.: 5560/97
RELATOR: GERALDO PASETTI JÚNIOR
LOCAL: BR-277

Os membros do **COMURB**, reunidos em data de 30.09.97, por unanimidade, **RESOLVEM**:

I - Deferir o presente pedido, liberando Alvará de Funcionamento do Posto de Gasolina e Serviços, loja de conveniência, borracharia, hotel, auto-peças e restaurante, por situar-se o local indicado na faixa de serviços da Rodovia BR-277, o qual encontra-se mais de 500 mts do posto já existente.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em Órgão Oficial do Município.

Campo Largo, 30 de setembro de 1997.

ROGÉRIO FRANCISCO KÜSTER PUPPI
PRESIDENTE

CAMPO LARGO
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

RESOLUÇÃO N.º. 118/97

INTERESSADO: **INEIDIR CAVALLI CUBA**
PROCESSO N.º.: 5633/97
RELATOR: LUIZ BENATO
LOCAL: GENEROSO MARQUES c/ RUI BARBOSA

Os membros do **COMURB**, reunidos em data de 30.09.97, por unanimidade, **RESOLVEM**:

I - Deferir o presente pedido, mantendo as demais normas da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, de acordo com a Lei nº. 483/80 e Decreto nº. 24/79.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em Órgão Oficial do Município.

Campo Largo, 30 de setembro de 1997.

ROGÉRIO FRANCISCO KÜSTER PUPPI
PRESIDENTE

CAMPO LARGO
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

RESOLUÇÃO N.º. 116/97

INTERESSADO: **ALTEVIR JOÃO BARONI**
PROCESSO N.º.: 5575/97
RELATOR: ROGÉRIO FRANCISCO KÜSTER PUPPI
LOCAL: RUA ADEMAR DE BARROS

Os membros do **COMURB**, reunidos em data de 23.09.97, por unanimidade, **RESOLVEM**:

I - Deferir o pedido do requerente, liberando edificação sem recuo, tendo em vista a fração desta avenida como via de ligação e de comércio local.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em Órgão Oficial do Município.

Campo Largo, 23 de setembro de 1997.

ROGÉRIO FRANCISCO KÜSTER PUPPI
PRESIDENTE

CAMPO LARGO
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

RESOLUÇÃO N.º. 117/97

INTERESSADO: **GILBERTO BRESSAN**
PROCESSO N.º.: 5323/97
RELATOR: ALICE MARTINS
LOCAL: DOMINGOS CORDEIRO

Os membros do **COMURB**, reunidos em data de 23.09.97, por unanimidade, **RESOLVEM**:

I - Indeferir o presente pedido, de acordo com a Lei nº. 483/80 e Decreto nº. 24/79.

II - O motivo pelo indeferimento é a localização central e o problema do Trânsito.

III - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em Órgão Oficial do Município.

Campo Largo, 23 de setembro de 1997.

ROGÉRIO FRANCISCO KÜSTER PUPPI
PRESIDENTE

Polícia Rodoviária apreende droga em Lindoeste

Durante a tarde de quinta-feira dia 25, policiais militares do Batalhão de Polícia Rodoviária, apreenderam no Posto Rodoviário de Lindoeste na PR-182, grande quantidade de maconha e alguns quilos de haxixe, que estavam escondidos num fundo falso de um veículo Renault.

A apreensão ocorreu quando os policiais ao estarem realizando uma operação de rotina abordaram o Furgão/Renault, placas BIN - 498, da Argentina, que era conduzido por Juan Pablo Aguirre 32 anos, e que estava na companhia de sua esposa Cláudia Irma Leal 26 anos e Narciso Silvério 35 anos e constataram que estes transportavam 340 quilos de maconha e 1,5 quilos de haxixe. Todo este produto estava escondido num fundo falso do assoalho do veículo. Ao falarem da procedência da droga os traficantes disseram que esta vinha do Paraguai e tinha como destino a Argentina e seria passada através da fronteira seca de Barracão.

Com mais esta apreensão a Polícia Rodoviária Estadual, no combate ao crime organizado principalmente no tráfico de entorpecentes, já totalizou 2.021 quilos de maconha, 17,5 quilos de cocaína e 1,5 quilos de haxixe. Além disso vários traficantes foram tirados de circulação, principalmente na região Oeste do Paraná, que é utilizada usualmente como rota do tráfico pelos delinqüentes.

Araucária

Coletivo é assaltado no São Francisco

A 2ª Companhia de Polícia Militar com sede em Araucária, atendeu durante esta última semana a algumas ocorrências acontecidas naquele município e região. Confira abaixo detalhes dos principais casos:

Coletivo

Por volta das 22h00 de sexta-feira dia 26, quatro elementos armados com revólveres assaltaram um ônibus que se deslocava até o bairro São Francisco, levando todo o dinheiro e vales transporte que estavam no caixa. O motorista do coletivo, Juarez Rodrigues Andrade, disse aos policiais soldados Halkoski e Andrade, que os bandidos estavam num ponto e quando ele parou o coletivo foi surpreendido com voz de assalto. Após pegarem certa quantia em dinheiro e vales transporte o quarteto fugiu a pé. Policiais realizaram patrulhamento na região mas não encontraram pistas dos bandidos.

Estação tubo

Também na noite de sexta-feira dia 26, a Estação Tubo do Ligeirinho, instalada na Praça São Vicente de Paulo, foi visitada pelos marginais. Segundo o cobrador Paulo Roberto Cardoso, dois homens armados com revólveres invadiram o local e deram voz de assalto. Em seguida apoderaram-se de cerca de 110 vales transporte e R$ 28,00 em dinheiro e empreenderam fuga tomando rumo ignorado. O caso foi atendido pelos soldados Chalcoski e Andrade, que realizaram buscas nas imediações mas não obtiveram êxito em encontrar os assaltantes.

Porte de arma

Já na noite de sábado dia 27, os soldados Dartagnam e Konik, foram acionados a comparecerem na rua Afonso João Pereira 254, Jardim Ipê. Chegando lá, os militares prenderam Luis Marcelo Félix, que momentos antes havia detonado alguns tiros contra outras pessoas após brigar com as mesmas, nas proximidades do Supermercado Condor. Com Luis Marcelo, que foi encaminhado à delegacia para as providências cabíveis, foi encontrado também um revólver calibre 22 e sete cartuchos intactos, que também foram encaminhados para a delegacia.

Assalto

A última ocorrência de vulto aconteceu por volta das 22h00, de segunda-feira dia 29, quando os policiais soldados Moreira e Eluir, deslocaram-se até o Posto Cupim, que fica na Rodovia do Xisto. Ao chegarem no local indicado, os militares foram informados por Eurides Marcanato, proprietário do referido estabelecimento, que quando ele jantava, dois elementos armados com pistolas, assaltaram uma funcionária que estava no caixa, levando dali certa quantia em dinheiro. Eurides informou ainda aos policiais que após o assalto os marginais empreenderam fuga a pé tomando rumo ignorado.

Elmo
Baterias

Elmo
Baterias

**Baterias novas e recondicionadas.*
**Extintores novos e recargas.*
Fone:292-2443
Rua João Batista Valões, 1933

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - PARANÁ
CARTÓRIO CÍVEL E COMÉRCIO
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS, DOS RÉUS INCERTOS E DESCONHECIDOS E, BEM COMO SEUS HERDEIROS E SUCESSORES.

CARTÓRIO DO CÍVEL COMÉRCIO E ANEXOS
MARILENA VIDAL PATIÑO
ESCRIVÃ
[illegible]

O Doutor José Eudeni Magalhães M.M. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Campo Largo - Estado do Paraná.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os supra citados, que por este Juízo e Cartório do Cível, tramita em seus regulares termos uma ação de Usucapião, registrado sob nº 265/97 em que é requerente: EUGÊNIO SORGIKI, e requerido: ESTE JUÍZO. Alegam os requerentes que mantém posse mansa, por mais de 20 anos sobre *"Um terreno rural com situação no lugar denominado São Luiz do Purunã, Município de Balsa Nova, Comarca de Campo Largo, com 348.098,00m2. Confrontando com Armando Pinto Garret; Jacira Garret Valomin; Iolanda Aparecida Garret; Júlio Cesar Pisseti; Afonso Mocelin e seus conjugês se casados forem." E para que chegue* ao conhecimento de todos e ninguém possa de futuro alegar ignorância mandou expedir o presente edital que assinala o prazo de 20 dias o qual devera ser publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei, cientes de que o prazo para a contestação será de 15 dias, a partir da publicação deste. A presente citação valera para todos os atos do processo, cientes também que não sendo contestada a ação, serão presumidos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores da inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná. Aos 24/09/1997. Eu ______, Adriano Domingos Bronholo, Auxiliar Juramentado, o digitei e o subscrevi.

JOSÉ EUDENI MAGALHÃES
JUIZ DE DIREITO

Prefeitura Municipal de Balsa Nova
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.: 151/97

Data: 09 de setembro de 1.997

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar a servidora Pública Municipal AUDETE MERCHIORI POLETTO, ocupante do Cargo de Professora ref. 26, para responder interinamente pela Direção da Escola Municipal Dr. Mário Faraco, Porte IV, função pela qual receberá gratificação de 6,0% (seis por cento), prevista no Inciso III do Art. 47 da Lei nº 230 de outubro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 601 de 1º de julho de 1993..

Art. 2º. - Cancelar a gratificação pelo exercício de Secretária da servidora Pública em referência a qual lhe foi concedida pela portaria nº 013/96.

Art. 3º. - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 01 de agosto de 1997, entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 09 de setembro de 1.997.

EDMUNDO BORA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Balsa Nova
Estado do Paraná

DECRETO Nº.756

Data: 09 de setembro de 1.997

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Curso de Educação Infantil - Pré-escolar - Modalidade Jardim III, na Rede Municipal de Ensino do Município de Balsa Nova, Estado do Paraná, com funcionamento nas seguintes escolas:

- Escola Municipal Joaquim Ribas de Andrade - Ensino de 1º. Grau.
- Escola Rural Municipal Professor Joaquim da Rocha Soares.
- Escola Rural Municipal Prefeito Herculano Schimaleski.
- Escola Rural Municipal João Andreassa.
- Escola Rural Municipal Itambé.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 09 de setembro de 1.997.

EDMUNDO BORA
Prefeito Municipal

ACERVO HISTÓRICO
MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR